INDICAÇÃO Nº 171/2023

Os vereadores que abaixo subscrevem, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indicam**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a realização dos serviços de limpeza e desobstrução na ponte que faz a ligação da Rua São Sebastião à Rua José Jerônimo da Silva (Palhoça).

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Vereador

MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS
Vereador



